Proc. 097/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Fls. nº 03
DP

LEI Nº 3.509 ***DE*** 26 ***DE*** julho ***DE*** 2004.

Ementa: Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA JOÃO FERNANDES DE CARVALHO***, o logradouro conhecido como Rua 4, Bairro Piteiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO